

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 277 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n. 195/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores do Coren-MS para o ano de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 23ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de Outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza para substituir o servidor Sr. Francisco de Souza Rosa, na função gratificada de Chefe do setor de serviços gerais, pelo período em que perdurarem as férias do servidor supracitado.

Art. 2º A servidora Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza fará jus à gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) da função gratificada de Chefe do setor de serviços gerais, pelo período em que exercer a função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 9 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de Outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476